



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

DECRETO Nº 016 DE 04 DE ABRIL DE 2019

**"NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Francisco Badaró – MG, Sr. Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco Badaró para o mandato de dois anos, conforme Lei Municipal nº 613/1999 e Decreto nº 018/2001:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Vinícius Lemes dos Santos
Suplente: Marizângela Machado dos Santos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Pedro Henrique Santos Gonçalves
Suplente: Antônio Dilmo Miranda

III - Representantes da Secretaria de Ação Social:

Titular: Juliana Lemos Ferreira
Suplente: Gilvanio Alves Pereira

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

IV - Representantes da Escola Estadual Cônego Figueiró:

Titular: Juvenal de Souza Cruz

Suplente: Hélio Xavier Lopes

V - Representantes da Associação Municipal de Assistência Infantil - AMAI e Irmandade de Nossa Senhora do Rosário:

Titular: Ana Angelina da Costa

Suplente: Gislene Maria Santos e Silva

VI - Representantes da Associação de Artesãos de Francisco Badaró e Banda de Música "Grêmio Littero Musical 7 de Setembro":

Titular: Maria Valdete Alves de Jesus Silva

Suplente: Joana D'arc da Conceição Vieira Ferreira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 04 de Abril de 2019.

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL